

MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2023

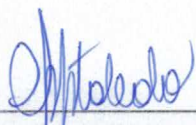
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

(RS)

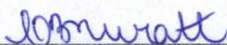
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	-398.219,38
Decorrente de Receitas Tributárias	-124.454,81
Decorrente de Transferências Correntes	-273.764,57
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	123.981,53
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-522.200,91
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-522.200,91
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-422.820,78
Novas DOCC	-611.325,14
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	216.022,38
Relativas a Outras Despesas Correntes	-827.347,52
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III - IV)	188.504,36

Fonte:

CAMPOS BORGES - RS, 22 de julho de 2022



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA



GILVAN RODRIGUES DE MOURA
CONTADOR CRC/RS 059468